



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE 50 UNIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS NA ÁREA RURAL VISANDO ATENDER O CONVENIO 0831/2013 FIRMADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE E FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA).

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SOURE - PA, 07 de Julho de 2017


LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
SECRETÁRIO DE SAÚDE